



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 115/2005

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização da Lei Municipal nº 2.708, de 12 de julho de 2005 ;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados a adquirir veículo e doá-lo á ADEFIU- Associação dos Deficientes Físicos de Umuarama, inscrito no CNPJ sob nº 01.651.506/0001-23, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

1200	- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
1202	- DIVISÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA	
1202.0824400542.175	- Aquisição de Veículo para a ADEFIU	
6779/4.4.90.52	- Veículos de Tração Mecânica	40.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>40.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente, a seguinte dotação do orçamento vigente:

1600	- SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1602	- DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
1602.1545200522.075	- Conservação de Praças, Parques e Jardins	
315/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	40.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>40.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 1º de agosto de 2005.  
- L ANO DE FUNDAÇÃO.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
Cidade de Umuarama



*[Faint, illegible text, likely a copy of a document or a very light scan of a document.]*

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 02 / 08 / 2005  
DE N.º 7.468  
UMUARAMA, 02 / 08 / 2005  
*W. Bianchiotti*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO